

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729 propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 26/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 19/ PROPEPG/UFFS/2025 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, em conformidade com o Edital Nº 19/PROPEPG/UFFS/2025, que trata da seleção de candidatos para Professor Formador para o curso de especialização em Gestão Escolar pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público o resultado provisório das inscrições dos candidatos.

Candidatos(as)

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética) por Componente Curricular: **1.1.1** Introdução à EAD:

1	Elisângela Ribas dos Santos		
1.1.2 Políticas Públicas:			
	Candidatos(as)		
1	Claiton Marcio da Silva		
2	Éder da Silva Silveira		
1.1.3 Projeto Pedagógico na Gestão Escolar:			
	Candidatos(as)		
1	Adelmir Fiabani		
2	Adriana Maria Andreis		
3	Idianes Tereza Mascarelo		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729 propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.1.4 Gestão de Pessoas na Escola:

	Candidatos(as)	
1	Jacinta Lucia Rizzi Marcom	

1.1.5 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso

	Candidatos(as)	
1	Adriana Maria Andreis	
2	Elisângela Ribas dos Santos	
3	Maria Helena Romani Mosquen	

1.2 Inscrições Indeferias (em ordem alfabética):

	Candidatos(as)	Motivo (item do Edital)
1	Alexandre Paulo Loro	2.1 - III
2	Antônio Valmor de Campos	2.1 - III
3	Janete Palú	2.1 – I
4	Juliana Cristina Schneider Dietrich	2.1 – I e III
5	Juliani Borchardt Da Silva	2.1 – II
6	Rosi Maria Prestes	2.1 - III
7	Simone Raquel Casarin Machado	2.1 - III

2 DOS RECURSOS

- **2.1** O candidato poderá interpor recurso em até um dia útil após a publicação do resultado provisório das inscrições no site da UFFS.
- **2.2** O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail uab@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESOUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na página da UAB no site institucional.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação